



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (21) 2537-2346
 e-mail: fazenda@carmo.rj.gov.br
 2017/2020

Administração

Carmo-RJ, 25 de setembro de 2018.

DECRETO N.º 5.234

Abre crédito adicional por anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 17.624,65 (Dezessete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** no orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1.980 de 21 de Agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no orçamento da Prefeitura Municipal do Carmo no valor de **R\$ 17.624,65 (Dezessete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, são proveniente de anulação de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Carmo em conformidade com o art. 43 § 1º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964 na forma do anexo.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 25 de setembro de 2018.

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
 Prefeito

ANEXO

DECRETO N.º 5.234					
Prog.de Trabalho	Cod.red	Nat.Desp.	Fonte.Rec.	Anulação	Suplementação
0100.0413100142.006	15	3390.39.00	00	1.668,00	
0100.0412200142.118	13	3390.14.00	00	3.000,00	
0100.0412200142.005	8	3390.39.00	00	1.299,20	
0100.0206200142.002	3	3390.14.00	99	1.437,45	
0500.0412200272.791	57	3190.91.00	00	10.000,00	
0100.0412200142.005	07	3390.30.00	00		17.624,85
TOTAL				17.624,65	17.624,85

Paulo César Gonçalves Ladeira
 Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Decreto N.º 5234 de 25/09/18

PUBLICADO em 29/09/18 110

Jornal Trib Serrana n.º 03

Edição n.º 1.142